



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 1 de 69

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	65
Atos de Pessoal	66
Portarias	66
Licitações e Contratos	69
Homologação / Adjudicação	69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 2 de 69

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 136 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera os anexos IV, V, VI, VII e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, do Município de Santa Cruz da Conceição.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados na Lei Complementar Municipal 134/2024, datada de 26/06/2024 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025), os anexos IV, V, VI, VII e VIII, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 3 de 69

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL			
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo			
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.				
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.				
INDICADOR:	Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade				
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		4002			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1º Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	4002	Quantidade	1.045.000,00	100.000,00	0,00	1.145.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo	1.045.000,00	100.000,00	0,00	1.145.000,00
--	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.045.000,00	100.000,00	0,00	1.145.000,00
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 4 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE				
1º PROGRAMA:		9500	Gestão Político Administrativa			
OBJETIVO:		Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.				
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.				
INDICADOR:		Unidades Orçamentárias				
UNIDADE DE MEDIDA:		Departamentos				
EXERCÍCIO:		2025		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				12		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1ª Ação:	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Departamentos					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Departamentos	705.300,00	1.000,00	0,00	706.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa	705.300,00	1.000,00	0,00	706.300,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 5 de 69

2º PROGRAMA:		9999	Reserva de Contingência			
OBJETIVO:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
JUSTIFICATIVA:		Cumprimento de dispositivo legal.				
INDICADOR:		Percentual				
UNIDADE DE MEDIDA:		R.C.L				
EXERCÍCIO:		2025		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				1		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1º Ação:		9999	Reserva de Contingência				
Objetivo:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.					
Justificativa:		Cumprimento de dispositivo legal.					
Descrição:		Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.					
Indicador:		Percentual					
Unidade:		R.C.L					
Produto:		Reserva efetuada.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025		1	R.C.L	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00
---	-------------	-------------	-------------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE	705.300,00	1.000,00	415.000,00	1.121.300,00
--	-------------------	-----------------	-------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 6 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
1º PROGRAMA:	9501	Planejamento das Políticas Públicas	
OBJETIVO:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.		
JUSTIFICATIVA:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.		
INDICADOR:	Taxa de realização das ações governamentais		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EXERCÍCIO:		2025	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

1º Ação:	2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento				
Objetivo:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
Justificativa:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Taxa de realização das ações governamentais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ações governamentais realizadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	344.300,00	500,00	0,00	344.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas	344.300,00	500,00	0,00	344.800,00
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	344.300,00	500,00	0,00	344.800,00
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 7 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1º PROGRAMA:		9502	Suporte Administrativo e Operacional			
OBJETIVO:		Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.				
JUSTIFICATIVA:		A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.				
INDICADOR:		Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2025		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		80				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1ª Ação:	2502	Manutenção dos Serviços de Administração				
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Servidores capacitados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	80	Percentual	1.869.100,00	20.000,00	0,00	1.889.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional	1.869.100,00	20.000,00	0,00	1.889.100,00
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.869.100,00	20.000,00	0,00	1.889.100,00
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 8 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS	
1º PROGRAMA:	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	
OBJETIVO:	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.		
JUSTIFICATIVA:	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.		
INDICADOR:	Superávit		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2025	0,5	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

		2503	Manutenção dos Serviços de Finanças			
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasesp, Aposentadorias, Pensões, Auxílio Alimentação dos Setores, Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercicios que não poderão ser previstas anteriormente.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	0,5	Percentual	2.261.100,00	57.000,00	0,00	2.318.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas	2.261.100,00	57.000,00	0,00	2.318.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS	2.261.100,00	57.000,00	0,00	2.318.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 9 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1º PROGRAMA:		9504	Gestão da Assistência Social			
OBJETIVO:		Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.				
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.				
INDICADOR:		Atendimento às famílias necessitadas				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2025	100				

2ª Ação:		2504	Gestão do Setor de Promoção Social			
Objetivo:		Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.				
Justificativa:		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.				
Descrição:		Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Atendimento às famílias necessitadas				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Famílias atendidas.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	700,00	100,00	0,00	800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 10 de 69

3ª Ação:	2528	Manutenção do CRAS				
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
Indicador:	Famílias Atendidas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	250	Quantidade	772.950,00	6.050,00	0,00	779.000,00

4ª Ação:	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente				
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
Descrição:	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Deficientes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	200,00	0,00	0,00	200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 11 de 69

6ª Ação:	2551	Manutenção do Acesso Cidadão				
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
Justificativa:	Necessidades de oferecer o máximo de ações de acesso aos cidadãos.					
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.					
Indicador:	Créditos a micro empreendedores					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Créditos oferecidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	7.300,00	100,00	0,00	7.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social			781.150,00	6.250,00	0,00	787.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 12 de 69

2º PROGRAMA:	9531	Defesa dos Direitos da Mulher			
OBJETIVO:	Promover a valorização das mulheres, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir os direitos das mulheres, principalmente, fiscalizando qualquer tipo de violência.				
INDICADOR:	Taxa de Mulheres Assistidas				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		100			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9531 - Defesa dos Direitos da Mulher

1ª Ação:	2550	Assistência às Mulheres Vítimas de Violência				
Objetivo:	Atenção às mulheres que sofreram qualquer tipo de violência.					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida das mulheres.					
Descrição:	Realizar diversas ações para assistir as mulheres vítimas de violência, bem como promover ações de combate a qualquer tipo de violência contra as mulheres.					
Indicador:	Taxa de Atendimento às Mulheres					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Mulheres atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	20.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9531 - Defesa dos Direitos da Mulher	20.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	801.150,00	7.250,00	0,00	808.400,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 13 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1º PROGRAMA:		9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
OBJETIVO:		Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
JUSTIFICATIVA:		Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.				
INDICADOR:		Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:		2025				100

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 14 de 69

2ª Ação:	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes amparados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

3ª Ação:	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitda, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	200,00	0,00	0,00	200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 15 de 69

4ª Ação:	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00

5ª Ação:	2533	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolescente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	178.400,00	1.000,00	0,00	179.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	181.800,00	1.000,00	0,00	182.800,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	181.800,00	1.000,00	0,00	182.800,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 16 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
1º PROGRAMA:		9506	Assistência ao Idoso			
OBJETIVO:		Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.				
JUSTIFICATIVA:		Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.				
INDICADOR:		Idosos Assistidos				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
2025		100				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

1ª Ação:	0023	Subvenção ao Abrigo São Vicente de Paula				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros ao Abrigo São Vicente de Paula, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Parcelas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 17 de 69

2ª Ação:	1561	Construção do Centro do Idoso				
Objetivo:	Construção do Centro do Idoso					
Justificativa:	Necessidade de oferecer melhores condições de vida e bem estar aos idosos de nosso município.					
Descrição:	Obra completa.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

3ª Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais, serviços de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	51	Quantidade	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso	36.000,00	200.000,00	0,00	236.000,00
--	------------------	-------------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	36.000,00	200.000,00	0,00	236.000,00
---	------------------	-------------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 18 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
1º PROGRAMA:		9507	Assistência aos Mais Necessitados			
OBJETIVO:		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.				
JUSTIFICATIVA:		Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.				
INDICADOR:		Taxa de Redução da Desigualdade Social				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:		2025	100			

2º Ação:		2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Objetivo:		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.					
Justificativa:		Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:		Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:		Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:		Percentual					
Produto:		Redução da desigualdade social.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025		100	Percentual	228.700,00	1.000,00	0,00	229.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados	228.700,00	1.000,00	0,00	229.700,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	228.700,00	1.000,00	0,00	229.700,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 19 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL			
1º PROGRAMA:		9508	Ações Médicas Básicas			
OBJETIVO:		Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.				
JUSTIFICATIVA:		Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.				
INDICADOR:		Taxa da população coberta pela atenção básica				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2025		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				100		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0021	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
Justificativa:	Necessidade de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Parcelas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 20 de 69

2ª Ação:	1534	Construção de uma Clínica Veterinária Municipal				
Objetivo:	Construção da Clínica Veterinária Municipal com finalidade de atender os animais.					
Justificativa:	A construção se faz necessária, para atender animais abandonados, acidentados ou de pessoas de baixa renda.					
Descrição:	Prédio em alvenaria para atendimento a animais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

4ª Ação:	1564	Construção da Central de Ambulância				
Objetivo:	Construção da Central de Ambulância					
Justificativa:	Necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à saúde, de todos os nossos munícipes.					
Descrição:	Construção da Central de Ambulância					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 21 de 69

5ª Ação:	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	6.595.400,00	20.000,00	0,00	6.615.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas			6.605.400,00	420.000,00	0,00	7.025.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOUREO MUNICIPAL			6.605.400,00	420.000,00	0,00	7.025.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 22 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS			
1º PROGRAMA:		9509	Gestão de Programas da Saúde			
OBJETIVO:		Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.				
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.				
INDICADOR:		Taxa de utilização de recursos vinculados.				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2025		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		100				

2ª Ação:		2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica				
Objetivo:		Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:		Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:		Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:		Percentual					
Produto:		Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025		100	Percentual	987.600,00	0,00	0,00	987.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 23 de 69

3ª Ação:	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00

4ª Ação:	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 24 de 69

5ª Ação:	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saúde			1.111.200,00	0,00	0,00	1.111.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS			1.111.200,00	0,00	0,00	1.111.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 25 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:		9510	Alimentação Escolar
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		824	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio e aquisição de um veículo apropriado para transporte da merenda até as escolas.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Refeições servidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	510000	Quantidade	860.700,00	100,00	0,00	860.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar	860.700,00	100,00	0,00	860.800,00
--	------------	--------	------	------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR	860.700,00	100,00	0,00	860.800,00
---	------------	--------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 26 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2025	295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	295	Quantidade	2.402.600,00	10.000,00	0,00	2.412.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	2.402.600,00	10.000,00	0,00	2.412.600,00
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.402.600,00	10.000,00	0,00	2.412.600,00
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 27 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1º PROGRAMA:		9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
JUSTIFICATIVA:		Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
INDICADOR:		Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade		
EXERCÍCIO:		2025		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		295		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:		2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental				
Objetivo:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
Justificativa:		Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
Descrição:		despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:		Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:		Quantidade					
Produto:		Alunos atendidos.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025		295	Quantidade	1.965.100,00	100,00	0,00	1.965.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar		1.965.100,00	100,00	0,00	1.965.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		1.965.100,00	100,00	0,00	1.965.200,00

Página 25 de 47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 28 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.04 ENSINO INFANTIL			
1º PROGRAMA:		9513	Educação na Primeira Infância		
OBJETIVO:		Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.			
JUSTIFICATIVA:		Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.			
INDICADOR:		Alunos da Pré-escola			
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025				109

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)				
Objetivo:	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.					
Justificativa:	Com o crescimento populacional do município, há a necessidade de ampliação de estrutura para atender os municípios.					
Descrição:	Execução de obra/construção do Prédio.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 29 de 69

2ª Ação:	2513	Manutenção do Ensino Infantil				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	109	Quantidade	368.100,00	2.000,00	0,00	370.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância			368.100,00	302.000,00	0,00	670.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL			368.100,00	302.000,00	0,00	670.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 30 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9514	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.		
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2025	109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	109	Quantidade	882.900,00	100,00	0,00	883.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância	882.900,00	100,00	0,00	883.000,00
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	882.900,00	100,00	0,00	883.000,00
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

Página 28 de 47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 31 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06 CRECHE	
1º PROGRAMA:	9515	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

3º Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	87	Quantidade	948.600,00	1.000,00	0,00	949.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância	948.600,00	1.000,00	0,00	949.600,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE	948.600,00	1.000,00	0,00	949.600,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 32 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	87	Quantidade	365.200,00	100,00	0,00	365.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância	365.200,00	100,00	0,00	365.300,00
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB	365.200,00	100,00	0,00	365.300,00
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 33 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.08		ENSINO ESPECIAL	
1º PROGRAMA:		9517	Educação Especial		
OBJETIVO:		Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.			
JUSTIFICATIVA:		Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.			
INDICADOR:		Repasses			
UNIDADE DE MEDIDA:		Parcelas			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025	12			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

1º Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Parcelas	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
---	------------------	-------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
--	------------------	-------------	-------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 34 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9518	Manutenção do Transporte Escolar	
OBJETIVO:	Transportar os alunos da rede escolar do Município.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer um transporte de qualidade e segurança.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:		2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
			274

AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

1ª Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar				
Objetivo:	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.					
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do município e em bairros distante das escolas.					
Descrição:	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.					
Indicador:	Alunos transportados					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos transportados com segurança.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	274	Quantidade	1.658.400,00	1.000,00	0,00	1.659.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar	1.658.400,00	1.000,00	0,00	1.659.400,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.658.400,00	1.000,00	0,00	1.659.400,00
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

Página 32 de 47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 35 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.10	CULTURA
1º PROGRAMA:	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	
OBJETIVO:	Promoção da Arte Cultural do Município		
JUSTIFICATIVA:	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.		
INDICADOR:	Eventos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		8	

ACÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

1º Ação:	2519	Manutenção das Atividades Culturais				
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso município, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos, explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.					
Indicador:	Eventos culturais					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	8	Quantidade	142.300,00	1.000,00	0,00	143.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município	142.300,00	1.000,00	0,00	143.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA	142.300,00	1.000,00	0,00	143.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 36 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
1º PROGRAMA:	9523	Mobilidade			
OBJETIVO:	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar				
JUSTIFICATIVA:	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.				
INDICADOR:	Taxa de paciente e alunos transportados				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			100

AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

1º Ação:	2523	Manutenção do Sistema de Transportes				
Objetivo:	Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.					
Justificativa:	Manter a frota de veículos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.					
Indicador:	Taxa de pacientes e alunos transportados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Alunos e pacientes transportados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	197.800,00	3.000,00	0,00	200.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade	197.800,00	3.000,00	0,00	200.800,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	197.800,00	3.000,00	0,00	200.800,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 37 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
1º PROGRAMA:		9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer			
OBJETIVO:		Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.				
JUSTIFICATIVA:		Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.				
INDICADOR:		Eventos esportivos e turísticos				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
EXERCÍCIO:		2025				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		10				

10ª Ação:	1532	Construção de um Centro de Treinamento CROSSFIT Municipal				
Objetivo:	Promover saúde e bem-estar para os participantes através da prática da modalidade.					
Justificativa:	Além de servir de incentivo a prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.					
Descrição:	Instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 38 de 69

15ª Ação:	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso município.					
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossos festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Quantidade	1.698.850,00	12.000,00	0,00	1.710.850,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer			1.698.850,00	62.000,00	0,00	1.760.850,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			1.698.850,00	62.000,00	0,00	1.760.850,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 39 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA		
1º PROGRAMA:	9526	Advocacia Municipal			
OBJETIVO:	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.				
JUSTIFICATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.				
INDICADOR:	Taxa de processos judiciais defendidos				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025				100

AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

1º Ação:	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos				
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.					
Justificativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho jurídico.					
Descrição:	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes.					
Indicador:	Taxa de processos judiciais defendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Processos defendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	278.400,00	2.000,00	0,00	280.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal	278.400,00	2.000,00	0,00	280.400,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA	278.400,00	2.000,00	0,00	280.400,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 40 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
1º PROGRAMA:	9529	Saneamento Básico Geral			
OBJETIVO:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.				
JUSTIFICATIVA:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.				
INDICADOR:	Ligações				
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade				
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			1800

5ª Ação:	2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	1800	Quantidade	1.739.200,00	270.000,00	0,00	2.009.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 41 de 69

6ª Ação:	2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	1750	Quantidade	242.400,00	1.000,00	0,00	243.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9529 - Saneamento Básico Geral			1.981.600,00	271.000,00	0,00	2.252.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.33.01 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO			1.981.600,00	271.000,00	0,00	2.252.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 42 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
1º PROGRAMA:	9528	Serviços de Utilidade Pública	
OBJETIVO:	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2025	4002	

2º Ação:	2544	Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.					
Justificativa:	Iluminação pública eficiente.					
Descrição:	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.					
Indicador:	Taxa de ruas e avenidas com iluminação					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ruas e avenidas iluminadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	745.100,00	1.000,00	0,00	746.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 43 de 69

3ª Ação:	2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	1200	Quantidade	1.651.900,00	1.000,00	0,00	1.652.900,00

4ª Ação:	2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral				
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças, parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	4002	Quantidade	2.238.900,00	1.000,00	0,00	2.239.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9528 - Serviços de Utilidade Pública	4.635.900,00	3.000,00	0,00	4.638.900,00
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.34.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS	4.635.900,00	3.000,00	0,00	4.638.900,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 44 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS			
1º PROGRAMA:		9530	Desenvolvimento Urbano			
OBJETIVO:		Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
JUSTIFICATIVA:		Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.				
INDICADOR:		Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:		Pessoas				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:		2025	4002			

9ª Ação:	1562	Revitalização da Praça 03 de Maio				
Objetivo:	Revitalização da Praça 03 de Maio					
Justificativa:	Necessidade de oferecer à população ,locais adequados de lazer.					
Descrição:	Revitalização completa da Praça 03 de Maio					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 45 de 69

10ª Ação:	1563	Iluminação da Barragem da Represa				
Objetivo:	Iluminação da Barragem da Represa					
Justificativa:	Necessidade de oferecer maior segurança aos munícipes.					
Descrição:	Iluminação da Barragem da Represa					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

11ª Ação:	2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.				
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.					
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do município atualizada.					
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.					
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Projetos executados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.892.400,00	10.000,00	0,00	1.902.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9530 - Desenvolvimento Urbano	1.892.400,00	160.000,00	0,00	2.052.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.35.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	1.892.400,00	160.000,00	0,00	2.052.400,00

Página 43 de 47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 46 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1º PROGRAMA:	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	
OBJETIVO:	Coordenar, orientar e executar as atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente do Município.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de execução das políticas públicas, voltadas ao ambiente e sistema agrícola me geral.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9532 - Gestão Ambiental e Agrícola.

1º Ação:	2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o município e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.259.050,00	1.000,00	0,00	1.260.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 47 de 69

2ª Ação:	2553	Manutenção das Estradas Rurais				
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.					
Justificativa:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proporcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do município.					
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
Indicador:	Taxa de estradas rurais conservadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Estradas rurais conservadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.072.700,00	10.000,00	0,00	1.082.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9532 - Gestão Ambiental e Agrícola.			2.331.750,00	11.000,00	0,00	2.342.750,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.36.01 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			2.331.750,00	11.000,00	0,00	2.342.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 48 de 69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.37.01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL		
1º PROGRAMA:		9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil		
OBJETIVO:		Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.			
JUSTIFICATIVA:		Promover a execução das políticas públicas, voltadas às questões de segurança, trânsito e defesa civil.			
INDICADOR:		Habitantes			
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:		2025	4002		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9533 - Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil

1º Ação:	2554	Serviços de Defesa e Segurança				
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.					
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combater a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
Descrição:	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
Indicador:	Taxa de serviços prestados de segurança					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Segurança realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.576.200,00	10.000,00	0,00	1.586.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 49 de 69

2ª Ação:	2555	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município.					
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9533 - Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	1.598.200,00	10.000,00	0,00	1.608.200,00
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.37.01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.598.200,00	10.000,00	0,00	1.608.200,00
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO	39.439.850,00	1.645.150,00	415.000,00	41.500.000,00
---------------------------------	----------------------	---------------------	-------------------	----------------------


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

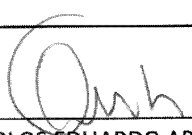
Ano IX | Edição nº 1539A

Página 50 de 69

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2025

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	1.145.000,00
9500	Gestão Político Administrativa	706.300,00
9501	Planejamento das Políticas Públicas	344.800,00
9502	Suporte Administrativo e Operacional	1.889.100,00
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	2.318.100,00
9504	Gestão da Assistência Social	787.400,00
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	182.800,00
9506	Assistência ao Idoso	236.000,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	229.700,00
9508	Ações Médicas Básicas	7.025.400,00
9509	Gestão de Programas da Saúde	1.111.200,00
9510	Alimentação Escolar	860.800,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	2.412.600,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.965.200,00
9513	Educação na Primeira Infância	670.100,00
9514	Educação na Primeira Infância	883.000,00
9515	Educação na Primeira Infância	949.600,00
9516	Educação na Primeira Infância	365.300,00
9517	Educação Especial	42.000,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	1.659.400,00
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	143.300,00
9523	Mobilidade	200.800,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	1.760.850,00
9526	Advocacia Municipal	280.400,00
9528	Serviços de Utilidade Pública	4.638.900,00
9529	Saneamento Básico Geral	2.252.600,00
9530	Desenvolvimento Urbano	2.052.400,00
9531	Defesa dos Direitos da Mulher	21.000,00
9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	2.342.750,00
9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	1.608.200,00
9999	Reserva de Contingência	415.000,00
TOTAL GERAL		41.500.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 51 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2025

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	41.500.000,00	39.632.500,00	100,0000%	40.461.750,00	36.820.192,50	100,0000%	42.282.000,00	36.573.930,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	40.932.800,00	39.090.824,00	98,6333%	39.781.585,11	36.201.242,45	98,3190%	41.571.280,00	35.959.157,20	98,3191%
Despesa Total	41.500.000,00	39.632.500,00	100,0000%	40.461.750,00	36.820.192,50	100,0000%	42.282.000,00	36.573.930,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	40.812.000,00	38.975.460,00	98,3422%	40.422.721,56	36.784.676,62	99,9035%	42.241.200,00	36.538.638,00	99,9035%
Resultado Primário (I - II)	120.800,00	120.800,00	0,2911%	-641.136,45	-641.136,45	-1,5845%	-669.920,00	-669.920,00	-1,5844%
Resultado Nominal	292.000,00	278.860,00	0,7036%	39.028,44	35.515,88	0,0965%	40.800,00	35.292,00	0,0965%
Dívida Pública Consolidada	216.031,01	206.309,61	0,5206%	149.414,53	135.967,22	0,3693%	82.798,05	71.620,31	0,1958%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 52 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2025

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em		II - Metas Realizadas (b) em		(c) Variação (II - I)	
	2023	% RCL	2023	% RCL	Valor c = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	34.828.720,00	95,0179%	38.825.322,24	105,9212%	3.996.602,24	11,48%
Receitas Primárias (I)	34.828.720,00	95,0179%	38.202.531,84	104,2221%	3.373.811,84	9,69%
Despesa Total	34.828.720,00	95,0179%	40.708.712,48	111,0594%	5.879.992,48	16,88%
Despesas Primárias (II)	34.795.120,00	94,9262%	39.141.189,95	106,7829%	4.346.069,95	12,49%
Resultado Primário (I - II)	33.600,00	0,0917%	-938.658,11	-2,5608%	-972.258,11	-2893,63%
Resultado Nominal	33.600,00	0,0917%	-938.658,11	-2,5608%	-972.258,11	-2893,63%
Dívida Pública Consolidada	756.092,02	2,0627%	349.263,97	0,9528%	-406.828,05	-53,81%
Dívida Consolidada Líquida	556.092,02	1,5171%	-2.889.970,75	-7,8843%	-3.446.062,77	-619,69%

Fonte: Contabilidade Municipal


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 53 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	41.500.000,00	13,08%	40.461.750,00	-2,50%	42.282.000,00	4,50%	
Receitas Primárias (I)	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	40.932.800,00	11,53%	39.781.585,11	-2,81%	41.571.280,00	4,50%	
Despesa Total	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	41.500.000,00	13,08%	40.461.750,00	-2,50%	42.282.000,00	4,50%	
Despesas Primárias (II)	25.207.900,00	34.795.120,00	38,03%	36.665.500,00	5,38%	40.812.000,00	11,31%	40.422.721,56	-0,95%	42.241.200,00	4,50%	
Resultado Primário (I - II)	132.100,00	33.600,00	-74,56%	34.500,00	2,68%	120.800,00	250,14%	-641.136,45	-630,74%	-669.920,00	4,49%	
Resultado Nominal	132.000,00	33.600,00	-74,55%	34.500,00	2,68%	292.000,00	746,38%	39.028,44	-86,63%	40.800,00	4,54%	
Dívida Pública Consolidada	865.118,86	756.092,02	-12,60%	282.647,49	-62,62%	216.031,01	-23,57%	149.414,53	-30,84%	82.798,05	-44,59%	
Dívida Consolidada Líquida	665.118,86	556.092,02	-16,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	39.632.500,00	7,99%	36.820.192,50	-7,10%	36.573.930,00	-0,67%	
Receitas Primárias (I)	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	39.090.824,00	6,51%	36.201.242,45	-7,39%	35.959.157,20	-0,67%	
Despesa Total	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	39.632.500,00	7,99%	36.820.192,50	-7,10%	36.573.930,00	-0,67%	
Despesas Primárias (II)	27.832.042,39	36.360.900,40	30,64%	36.665.500,00	0,84%	38.975.460,00	6,30%	36.784.676,62	-5,62%	36.538.638,00	-0,67%	
Resultado Primário (I - II)	132.100,00	33.600,00	-74,56%	34.500,00	2,68%	120.800,00	250,14%	-641.136,45	-630,74%	-669.920,00	4,49%	
Resultado Nominal	145.741,20	35.112,00	-75,91%	34.500,00	-1,74%	278.860,00	708,29%	35.515,88	-87,26%	35.292,00	-0,63%	
Dívida Pública Consolidada	955.177,73	790.116,16	-17,28%	282.647,49	-64,23%	206.309,61	-27,01%	135.967,22	-34,10%	71.620,31	-47,33%	
Dívida Consolidada Líquida	734.357,73	581.116,16	-20,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 54 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021
Patrimônio Líquido	44.327.064,41	2,91%	43.075.189,94	7,60%	40.031.563,25
TOTAL	44.327.064,41	2,91%	43.075.189,94	7,60%	40.031.563,25

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 55 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V


ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2025

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade Municipal

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 56 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2025

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2025	2026	
-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade Municipal


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 57 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2025

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC (III - IV)	0,00
FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação	


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 58 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2025

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 59 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	38.612.534,90	41.142.083,37	42.237.483,19	46.688.620,00	45.362.318,80	47.403.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.932.679,00	6.806.176,70	6.620.306,51	7.546.320,00	6.964.494,34	7.277.280,00
Receita de Contribuição	510.227,20	569.932,66	616.500,00	663.400,00	639.350,65	668.140,00
Receita Patrimonial Líquida	721.203,70	1.082.074,92	754.800,37	125.300,00	7.452,85	7.830,00
Receita Patrimonial	721.203,70	1.082.074,92	754.800,37	692.500,00	687.617,74	718.550,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	567.200,00	680.164,89	710.720,00
Transferências Correntes	29.392.700,45	30.420.931,51	32.042.730,51	36.041.300,00	35.357.692,36	36.948.860,00
Demais Receitas Correntes	2.055.724,55	2.262.967,58	2.203.145,80	2.312.300,00	2.393.328,60	2.501.040,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	774.139,64	2.170.408,86	3.277.211,60	3,00	4,00	5,00
Operações de Crédito (III)	0,00	622.790,40	2.377.209,60	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.755.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	35.059.658,18	38.202.531,84	38.229.163,19	40.932.800,00	39.781.585,11	41.571.280,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 60 de 69

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027
DESPESAS CORRENTES (IX)	32.978.474,77	35.395.723,16	38.433.435,04	39.439.850,00	38.456.953,48	40.187.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.754.659,64	17.813.839,72	18.235.655,69	20.002.500,00	20.143.968,88	21.050.110,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	300.000,00	396.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.223.815,13	17.581.883,44	19.897.779,35	19.041.350,00	18.312.984,60	19.136.940,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	32.978.474,77	35.395.723,16	38.133.435,04	39.043.850,00	38.456.953,48	40.187.050,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.165.151,11	3.779.169,19	4.977.739,78	1.645.150,00	1.600.223,12	1.672.170,00
Investimentos	3.133.736,88	3.745.466,79	4.943.239,78	1.353.150,00	1.561.194,68	1.631.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	31.414,23	33.702,40	34.500,00	292.000,00	39.028,44	40.800,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	3.133.736,88	3.745.466,79	4.943.239,78	1.353.150,00	1.561.194,68	1.631.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	176.209,11	415.000,00	404.573,40	422.780,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	36.112.211,65	39.141.189,95	43.252.883,93	40.812.000,00	40.422.721,56	42.241.200,00
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX))	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.023.720,74	120.800,00	-641.136,45	-669.920,00

Fonte: Contabilidade Municipal


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 61 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO II - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	38.612.534,90	41.142.083,37	42.237.483,19	46.688.620,00	45.362.318,80	47.403.150,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.755.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IV) = (I + II - III)	35.059.658,18	38.202.531,84	38.229.163,19	40.932.800,00	39.781.585,11	41.571.280,00

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (V)	32.978.474,77	35.395.723,16	38.133.435,04	39.043.850,00	38.456.953,48	40.187.050,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	3.133.736,88	3.745.466,79	4.943.239,78	1.353.150,00	1.561.194,68	1.631.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	176.209,11	415.000,00	404.573,40	422.780,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (V + VI + VII)	36.112.211,65	39.141.189,95	43.252.883,93	40.812.000,00	40.422.721,56	42.241.200,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (IX) = (IV - XVIII)	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.023.720,74	120.800,00	-641.136,45	-669.920,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	0,00	0,00	0,00	567.200,00	680.164,89	710.720,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	0,00	0,00	300.000,00	396.000,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XII) = (IX + (X - XI))	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.323.720,74	292.000,00	39.028,44	40.800,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 62 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO III - METAS ANUAIS DAS RECEITAS E CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

RECEITAS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
Receitas Correntes	38.612.534,90	41.142.083,37	42.237.483,19	47.255.820,00	46.042.483,69	48.113.870,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.932.679,00	6.806.176,70	6.620.306,51	7.546.320,00	6.964.494,34	7.277.280,00
Contribuições	510.227,20	569.932,66	616.500,00	663.400,00	639.350,65	668.140,00
Receita Patrimonial	721.203,70	1.082.074,92	754.800,37	692.500,00	687.617,74	718.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.887.111,29	2.055.995,64	2.083.145,80	2.293.300,00	2.330.717,72	2.435.600,00
Transferências Correntes	29.392.700,45	30.420.931,51	32.042.730,51	36.041.300,00	35.357.692,36	36.948.860,00
Outras Receitas Correntes	168.613,26	206.971,94	120.000,00	19.000,00	62.610,88	65.440,00
Receitas de Capital	774.139,64	2.170.407,86	3.277.209,60	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	622.790,40	2.377.209,60	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.755.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
TOTAL GERAL	35.059.658,18	38.825.322,24	40.606.372,79	41.500.000,00	40.461.750,00	42.282.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.285.518,54	36.654.914,38	37.329.163,19	41.500.000,00	40.461.750,00	42.282.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 63 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO IV - METAS ANUAIS DAS DESPESAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

DESPESAS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
DESPESAS CORRENTES (IX)	32.978.474,77	35.395.723,16	38.433.435,04	39.439.850,00	38.456.953,48	40.187.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.754.659,64	17.813.839,72	18.235.655,69	20.002.500,00	20.143.968,88	21.050.110,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	300.000,00	396.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.223.815,13	17.581.883,44	19.897.779,35	19.041.350,00	18.312.984,60	19.136.940,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.165.151,11	3.779.169,19	4.977.739,78	1.645.150,00	1.600.223,12	1.672.170,00
Investimentos	3.133.736,88	3.745.466,79	4.943.239,78	1.353.150,00	1.561.194,68	1.631.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	31.414,23	33.702,40	34.500,00	292.000,00	39.028,44	40.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	176.209,11	415.000,00	404.573,40	422.780,00
TOTAL GERAL	36.143.625,88	39.174.892,35	43.587.383,93	41.500.000,00	40.461.750,00	42.282.000,00


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 64 de 69

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO V - METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

DÍVIDA CONSOLIDADA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Realizada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada
DÍVIDA CONSOLIDADA	415.880,45	349.263,97	282.647,49	216.031,01	149.414,53	82.798,05
TOTAL GERAL	415.880,45	349.263,97	282.647,49	216.031,01	149.414,53	82.798,05


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 65 de 69

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2667, de 14 de novembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 16.777,92** (dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 16.777,92
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
232	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 1.719,80
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
235	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 15.058,12
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 16.777,92

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 16.777,92
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 66 de 69

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 523 de 14 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DANIEL DONIZETE COOK**, 12 (doze) dias de férias regulamentares a partir de 16 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 67 de 69



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 521 de 12 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER**, RG nº 43.874.468-8, Carteira Profissional digital nº 0599338 -- 0675/SP, admitida em 01/02/2013, na função de **PEB II – ÁREAS ESPECIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, progressão via não acadêmica, atendendo ao Conselho de Avaliação de Componentes do Fator de Produção, Evolução Funcional, conforme Processo nº 560 de 01 de novembro de 2024, passando da referência B-2, para a referência C-2.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

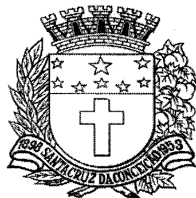
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 68 de 69



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 522 de 13 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr., **JOÃO ALEX BALDOVINOTTI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024, concedida pela Portaria/RH nº 356 de 06 de setembro de 2023 e revogadas pela Portaria/RH nº 398 de 08 de novembro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1539A

Página 69 de 69

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 13 de novembro de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 216/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2024, Processo nº 516/2024, destinado Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e interpretação de Ultrassonografia Geral, Doppler, serviço de exames de diagnose em cardiologia, serviço de biópsia e cintilografias, em favor das empresas ASSOCIACAO -AMERICANENSE DE SAUDE CNPJ 54.017.413/0001-0843.252.758/0001-20 o lote 5 e pelo valor total de R\$ 83.100,00; CARDIOLEME EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 02.194.849/0001-7 o lote 1 pelo valor total de R\$ 100.000,00; IDIL [INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO INTERNO DE LEME CNPJ: 54.017.413/0001-08 o lote 2 pelo valor total de R\$ 260.786,00; LEME DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 30.495.637/0001-67 o lote 3 pelo valor total de R\$ 222.470,00.

.....